



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ARAIOSES**

LEI Nº 680/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araíoses, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o que lhe confere o art. 42, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Monsenhor Flávio de Souza Barros II, a Rua Sem Denominação, no Bairro Comprida, que margeia MA 345, com 160 metros de extensão no sentido leste/oeste.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa e respectiva comunicação da denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e demais órgãos que o Poder Executivo entenda necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, DOIS DE AGOSTO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LUIS FERNANDO MARÃO FELIX
PRESIDENTE**